



# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • Nº 1693 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 15 DE JUNHO DE 2023

## Busca ativa para vacinação em Angra é destaque nacional

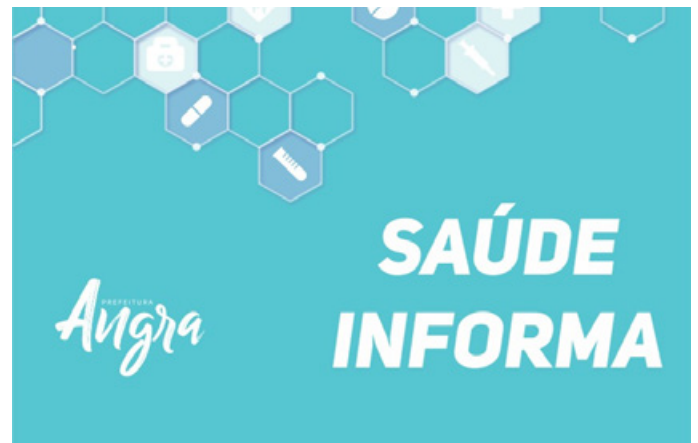
Projeto “Busca ativa vacinal por geolocalização” é apresentado ao Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - Cosems-RJ

Trabalho baseado em georreferencia, relacionado à situação vacinal das crianças com menos de dois anos de Angra dos Reis, “Busca ativa vacinal por geolocalização” foi apresentado no formato online na última quarta-feira, 7 de junho, a representantes do Cosems-RJ, numa explanação realizada pela enfermeira Kelly Nunes de Araújo, servidora municipal da Prefeitura de Angra e criadora do projeto, que ainda conta com os profissionais Camila Lima Siqueira, Wesley Abel Mariano e Priscila Oliveira Silva Cozandey como coautores.

A busca ativa orientada por geolocalização é uma ferramenta criada para auxiliar as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) na identificação, localização, classificação, registro e monitoramento de crianças imunizadas, não imunizadas ou em risco de não receberem vacinas. A utilização da busca possibilita a tomada de decisões para a sistematização e acompanhamento de crianças na faixa etária de 0 a 24 meses.

A enfermeira criadora do projeto trabalha na ESF do Marinas, bairro localizado no primeiro distrito de Angra com um número aproximado de 3.280 pessoas. Segundo ela, a ideia do trabalho foi tentar localizar as crianças que se encaixassem no público-alvo de forma mais prática e visual, na intenção de ajudar os agentes comunitários de saúde.

– O bairro foi escolhido por ter uma área toda coberta por agentes comunitários. A ideia se baseia numa busca orientada por geolocalização, um tipo de ‘google maps’, ou seja, uma ferramenta que auxilia na identificação das casas das crianças menores de dois anos, permitindo que a classificação delas fosse efetuada, verificando quem estava com a vacina em dia, com vacina prestes a vencer e quem não tinha comparecido



para receber a dose no período certo. Com isso, conseguimos facilitar a busca ativa, direcionando os agentes comunitários às casas que eles precisavam visitar – explica Kelly.

A geolocalização é fruto de parceria entre a Atenção Primária de Saúde e o setor de Geoprocessamento da Prefeitura de Angra, com a finalidade de apresentar ferramenta de busca ativa vacinal, por meio de georreferenciamento e geolocalização, como item para tomada de decisão, tendo como unidade modelo a ESF do Marinas. Com o trabalho, a Secretaria de Saúde conseguiu identificar as vulnerabilidades que levam à não vacinação, que estão ligadas principalmente ao horário e à adesão das famílias que apresentam resistência por conta dos movimentos antivacina.

Após a apresentação online, o trabalho foi selecionado para ser apresentado novamente no congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), em julho deste ano, que vai acontecer em Goiânia.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDE**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.gov.br](http://www.angra.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A. SILVA DOMIN-  
GUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA ME.

**TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 091/2022.**

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 091/2022 de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos que fazem parte da frota da Secretaria de Educação e que atendem o transporte escolar da Rede de Ensino Municipal, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 10/06/2023 e término em 09/06/2024.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 119.437,80 (cento e dezo-  
nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20230390 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2113.33  
903919, Vínculo: 15001001, Empenho nº 2587, de 05/06/2023, no valor  
de R\$ 69.773,00 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicita-  
ção de Empenho Nº 280/SEJIN/2023, de 05/06/2023, devidamente auto-  
rizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2022.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 074/2022.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato do Contrato nº 074/2022 de prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 06/06/2023 e término em 05/06/2024.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 1.193.617,44 (um milhão, cento e noventa e três mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20230396 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2139.33904001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 2578, de 05/06/2023, no valor de R\$ 363.800,67 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos reais e sessenta e sete centavos).

Ficha nº 20230448 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2428.33904001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 2579, de 05/06/2023, no valor de R\$ 83.954,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Ficha nº 20230503 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.02 14.2433.33904001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 2580, de 05/06/2023, no valor de R\$ 53.841,53 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Ficha nº 20230470 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.02 14.2139.33904001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 2581, de 05/06/2023, no valor de R\$ 16.790,80 (dezesesseis mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos).

Ficha nº 20230376 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 13.2115.33904001, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2582, de 05/06/2023, no valor de R\$ 5.596,93 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

Ficha nº 20230380 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 13.2645.33904001, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2583, de 05/06/2023, no valor de R\$ 5.596,93 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

Ficha nº 20230365 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 04.2002.33904001, Vínculo: 15001001, Empenho nº 2584, de 05/06/2023, no valor de R\$ 96.489,20 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Ficha nº 20230319 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.02 04.2753.33904001, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2585, de 05/06/2023, no valor de R\$ 31.453,80 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Ficha nº 20230407 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.02 14.2123.33904001, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2586, de 05/06/2023, no valor de R\$ 5.596,93 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 278/SEJIN/2023, de 05/06/2023, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2023.

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 166/2023**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR HUBERTO FERREIRA SANTIAGO**, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.479, para exercer as

atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 14 DE JUNHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 167/2023**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** REGILAIME RAMOS EUGENIO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.443, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
ANGRA DOS REIS – SAAE, 14 DE JUNHO DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE

**REPUBLICA O RESULTADO DOS CANDIDATOS  
CREDENCIADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA  
DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO  
TUTELAR - EDITAL Nº 001/2023/CMDCA**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade em retificar a redação da publicação efetuada na página 10 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Nº 1692, de 14/06/23, REPUBLICA O RESULTADO DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O

CONSELHO TUTELAR, com base na participação integral no Curso de seleção, conforme previsto no item 7.12, inciso I, do Edital 01/2023/CMDCA.

**LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS PARA  
A REALIZAÇÃO DA PROVA:**

Adriana Dias de Aguiar Alves  
Angelica Maria Campos  
Antonio Marcelo Soares Silva  
Argentino Augusto Rosa Filho  
Arlei dos Santos Fonseca  
Beatriz Quintino Brandão  
Benedita Marcelino Pedroso de Azevedo  
Claudia Cabral Soares  
Cristiane de Medeiros Santos  
Dalcir da Cunha Pinheiro  
Daniel Carlos Sobrinho  
Elis Regina Gomes de Sá  
Fabiano Alves Barra  
Flávia Castorino Pereira de Azevedo  
Gláucia Regina Salteiro  
Izaque Ferreira Santos  
João Pereira de Sousa  
Jordana de Fátima Nascimento Silva Sylvestre  
Jose Andre Moreira do Carmo  
José Augusto de França Lima  
Karla Sebastião Leopoldino Hirata  
Lígia Maria da Mata Oliveira Braga  
Luciene Soares da Silva  
Marcelo da Silva Moreira  
Marcelo Pinheiro Ensá  
Márcia Helena da Cruz Quintiliano  
Marcos Silva do Carmo  
Maria do Parto de Barros Vitor  
Maria Heleise dos Santos Rosa  
Miriam Martins Pimenta Carvalho  
Moisés Miranda  
Ricardo Leone de Almeida  
Roberta Aparecida de Jesus Marques  
Roberto Cruz Oliveira  
Roseli de Oliveira Nunes  
Rosilane Ramos Viana  
Rosilene de Oliveira Aguiar Pereira  
Shirton Pinheiro Leone  
Telma Regina Dionizio  
Terenilde Regina Mendes  
Valdezânia Soares da Silva

Vera Lucia de Souza Santos  
Vicemar Luiz Jerônimo  
Waltair do Nascimento

**FÁBIO LEANDRO FELIX DE MACEDO**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023/SDSPSEASS, PROCESSO 2023009402, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para Contratação de Capacitação de formação profissional inicial da equipe do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, cuja CONTRATADA, seja a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS, CNPJ: 01.705.989/0001-00, com valor global de R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte, FICHA: 20232782, Dotação nº 26.2601.08.242.0136.2407, NATUREZA DE DESPESA: 33903999, FONTE: 15000000.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2023.

**JENAINA FERREIRA BERTUCIO**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE DISPENSA Nº 012/2023/SDSPSEASS**

Processo nº 2023009402, a Secretária-Executiva Interina de Assistência Social, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

1º – OBJETO: Contratação de Capacitação de formação profissional inicial da equipe do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

2º – FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS, CNPJ: 01.705.989/0001-00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota

de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria-Executiva de Assistência Social, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme despacho a fl. 39.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20232782, Dotação nº 26.2601.08.242.0136.2407.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023009402 independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS, CNPJ: 01.705.989/0001-00, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2023.

**JENAINA FERREIRA BERTUCIO**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE REINÍCIO DE CONSTRUÇÃO**

CONTRATANTE: **Fundação de Turismo de Angra dos Reis**  
CONTRATADO: **ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

**CONTRATO: 011/2022/FTAR**

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2023, nesta cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, nas dependências da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, foi expedida a presente **ORDEM DE SERVIÇO DE REINÍCIO DE CONSTRUÇÃO**, contratada através do procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 001/2022/FTAR, à qual gerou o **Contrato Administrativo nº 011/2022/FTAR**, para que se proceda com os atos administrativos necessários. Torna-se sem efeito a partir de 15 de junho de 2023, o Termo de Paralisação nº 001/2023/FTAR, cujo extrato foi publicado no BO nº 1685, de 30 de maio de 2023.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2023.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 1254/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 237/2023/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 07 de junho de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** TIAGO DE OLIVEIRA SYRIO, matrícula 3400028, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente do Fundo Municipal de Meio Ambiente, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, durante as férias da titular, Alba Valeria dos Reis Pereira, matrícula 3308.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 1255/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 202/2023/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 12 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** GILBERTO DE ASSIS XAVIER, matrícula 2624, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Administração, Logística e Gestão de Pessoal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2023, durante a licença médica da titular, Luciana Cristina Viana de Lemos, matrícula 3340.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**RESOLUÇÃO CGM Nº 015/2023**

INSTAURA AUDITORIA DE MONITORAMENTO DAS MEDIDAS EFETIVAS REFERENTES À AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA REALIZADA NA IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o Voto do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Rodrigo Melo do Nascimento, no processo TCE nº 211.839-1/2017, que Comunica ao responsável pela Controladoria-Geral do Município: “conclua nova Auditoria de Monitoramento, tendo por escopo a verificação da efetividade das medidas administrativas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao saneamento das irregularidades persistentes na gestão e aplicação dos recursos públicos repassados à Irmandade

da Santa Misericórdia de Angra dos Reis”;

CONSIDERANDO a Auditoria realizada nos recursos repassados à Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis, foi realizada por Exercício Financeiro;

CONSIDERANDO que já foram auditados os exercício de 2017, 2018 e 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade ao Monitoramento das ações de gestão dos recursos disponibilizados por este Município à Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis para o exercício de 2020;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - INSTAURAR AUDITORIA DE MONITORAMENTO** para verificação da efetividade das medidas administrativas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, na gestão e aplicação dos recursos públicos repassados à Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis, relativos aos exercícios de 2020;

**Art. 2º - Fica criada COMISSÃO**, composta dos servidores abaixo designados, para que, no **prazo de 180 (cento e oitenta) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo de Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

#### PRESIDENTE:

Marco Antônio de Araújo Barra – Superintendente de Auditoria – matrícula 3138

#### MEMBROS:

Francisca Débora Fernandes Rosa – Diretora de Auditoria – matrícula 17025

Emidio Marinheiro da Silva Filho – Coordenador de Conciliações de Contas – matrícula 2769

**Art. 3º - Esta Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2023.

**ROBERTO PEIXOTO**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 172/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora **Priscila Oliveira Silva Cozandey de Oliveira**, matrícula nº 11.863, Carteira Nacional de Habilitação 02918837485 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 173/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora **Camila Lima Siqueira**, matrícula nº 4500271, Carteira Nacional de Habilitação 05081105200 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 016/2023/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023021775, com fundamento no Inciso II do art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1993, para pagamento de Renovação Anual de Certificação em CGRPPS – 2023, de servidores e conselheiros do Instituto, pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil – APIMEC, visando atender à legislação federal no que concerne a qualificação técnica necessária para atuação em Instituições de Previdência, no valor de R\$ 1.059,45 (Um mil, cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), Empenho nº 138/2023.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023018443, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da Empresa ANGRA PISCINAS MANUTENÇÕES ME – ALAN MARTINS DA SILVA 16118876746, cnpj 39.677.277/0001-99, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e tratamento corretivo e periódico da piscina do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), Empenho nº 137/2023.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

**P O R T A R I A Nº 136 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023021200, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO**

**DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AEPREMERJ,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula nº 3217**, gestor do processo, cujo objeto é o pagamento de taxa de inscrição de servidores que participarão do XVI Congresso Previdenciário da AEPREMERJ, no período de 26 a 28 de junho de 2023.

Art. 2º. Fica designado o servidor **EDEMIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 190670**, como titular, e a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **12 de junho de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**P O R T A R I A Nº 137 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023007683, tendo como empresas contratadas **FERREIRA & VASCONCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS, JC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e CAFÉ FAVORITO S/A**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA, matrícula nº 12252**, gestora do Processo nº 2023007683, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **CAMILIE gomes dourado, ma-**



**trícula nº 2500275**, como titular, e a servidora **CLAUDIA FERNANDA MAIA, matrícula 3217**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **14 de junho de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 138 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023019926, tendo como empresa contratada **DIS-TRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA**.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA, matrícula nº 12252**, gestora do Processo nº 2023019926, cujo objeto é a aquisição de papel higiênico, Item 02 do Pregão Eletrônico nº 013/2023 (Processo de Origem nº 2023002549) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **CAMILIE gomes dourado, matrícula nº 2500275**, como titular, e a servidora **CLAUDIA FERNANDA MAIA, matrícula 3217**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **12 de junho de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 139 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023019930, tendo como empresa contratada **SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA, matrícula nº 12252**, gestora do Processo nº 2023019930, cujo objeto é a aquisição de papel toalha, Item 03 do Pregão Eletrônico nº 013/2023 (Processo de Origem nº 2023002549) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **CAMILIE gomes dourado, matrícula nº 2500275**, como titular, e a servidora **CLAUDIA FERNANDA MAIA, matrícula 3217**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **13 de junho de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 140/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023000927 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, Matrícula 12252**, gestora do Processo nº 2023000927, TERMO DE ADESÃO nº 001/2023/ANGRAPREV (Ata de Registro de Preços nº 321/2022 – Pregão Presencial nº 052/2022), cujo objeto é a aquisição de DESKTOP PADRÃO I, CATMAT 108359, junto a MBM Tecnologia e Indústria de Informática Ltda, a fim de atender este Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designado a servidora **CLAUDIA FERNANDA MAIA, matrícula 3217**, como titular, e a servidora **CAMILIE gomes dourado, matrícula nº 2500275**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a contar de **17 de abril de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 141 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023018443, tendo como empresa contratada **ANGRA PISCINAS MANUTENÇÕES ME – ALAN MARTINS DA SILVA 16118876746**,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA RA, matrícula nº 12252**, gestora do Processo nº 2023018443, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e tratamento corretivo e periódico da piscina do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designado o servidor **EDEMIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 190670**, como titular, e a servidora **CLAU-**

**DIA FERNANDA MAIA, matrícula 3217**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **06 de junho de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 165, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de 15 dias, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Luiz Henrique Victor de Viterbo**, Inspetor de Alunos, Matrícula nº 27690, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/02/2023 a 31/03/2023, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023018104.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de junho de 2023.

DANIEL DO CARMO NEVES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

#### **PORTARIA Nº 166, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, **pelo período de 15 dias**, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Marcos Antônio Rocha de Oliveira**, Médico, Matrícula nº 10550, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023018090.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de junho de 2023.

**DANIEL DO CARMO NEVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**PORTARIA Nº 167, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, **pelo período de 15 dias**, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Maurício Sarapeck Ribeiro Pinto**, Médico, Matrícula nº 4501559, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/02/2023 a 31/03/2023, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023018092.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de junho de 2023.

**DANIEL DO CARMO NEVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**PORTARIA Nº 168, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário**, no uso de suas atribuições legais, prevista no De-

creto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, **pelo período de 15 dias**, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Candida Emília Mattos Rodrigues**, Docente I, Matrícula nº 28668, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/02/2023 a 31/03/2023, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023018087.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de junho de 2023.

**DANIEL DO CARMO NEVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**PORTARIA Nº 169, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

**O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR** os trabalhos, sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, **pelo período de 15 dias**, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Fernanda da Silva Pereira**, Enfermeira ESE, Matrícula nº 4500218, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2023018093.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de junho de 2023.

**DANIEL DO CARMO NEVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO  
E GESTÃO DE CONTRATO  
PORTARIA Nº 171/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 2977/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 11/05/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula nº 190.495, para exercer a gestão do contrato nº 2977/2023, processo nº 2023015621, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora do HOSPITAL E MATERNIDADE DE ANGRA DOS REIS, sito Rua Dr. Coutinho, S/N, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27909, para exercer a fiscalização do termo citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor Frank Fogassa Novaes, matrícula nº 14.392, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Suellen Benaldo Sarmento, matrícula nº 29.478, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo termo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECISÃO**

Prestação de Contas do Adiantamento nº 185/2023  
Responsável: Laura Maria Braga Sarmento  
Processo: 2023004393

Considerando a documentação comprobatória das despesas constantes dos autos do Processo supracitado e com base no parecer da CGM. DEACP, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, a servidora Laura Maria Braga Sarmento relativo ao adiantamento nº 185/2023, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento- serviços prestados, no valor de R\$ 7.000,00 ( sete mil reais). Com base no art.1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO 2023

**ROBERTO PEIXOTO**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023**

No dia 30 do mês de maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Rua Historiador Alípio Mendes, nº 156, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Segurança Pública, Sr. **Douglas Ferreira Barbosa**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 024/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **IBBM Serviços e Transportes LTDA-ME**, localizado na Rua Benedito Pereira da Rocha, nº 466 – Bairro: Parque das Palmeiras, CEP: 23.906-485, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **27.985.045/0001-19**, Tel.: (24) 3365-0547 e e-mail: *contato@marealtamar.com*, neste ato representado pelo Sr. **Marcus Vinícius Sur de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 124998758, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 087.302.917-80, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	Registro de Preços para contratação de Locação de Lancha Rápida a Diesel, de 32 pés no mínimo, com motorização de potência mínima de 290 HP, com capacidade mínima para 13 passageiros e mais tripulação, incluindo, combustível: Diesel e lubrificantes, destinada a atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública, nas operações e patrulhamento em toda a Ilha Grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.	Diárias	365	365	1.825	R\$ 2.400,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Presencial nº **024/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

IBBM SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME

**MARCUS VINÍCIUS SUR DE OLIVEIRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022/REMARCAÇÃO**

e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de cada LICITANTE.

**PROCESSO Nº 2022012310**

**ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Compreende objeto da presente LICITAÇÃO, conforme disposto no Preâmbulo do EDITAL a prestação de serviços, incluindo a realização das obras, visando à implantação, gestão, operação e manutenção do Parque Natural da Mata Atlântica do Município de Angra dos Reis/RJ, sem prejuízo, na forma do CONTRATO, da realização de outros investimentos e serviços obrigatórios, ou do desempenho, pela CONCESSIONÁRIA, de atividades inerentes, acessórias ou complementares, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes do CONTRATO e dos seus ANEXOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022/REMARCAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2022036914**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada na locação de Extintores, aparelhos novos, portáteis e sobre rodas, incluindo prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para atender a Sede da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), Prédios Administrativos da SEJIN, Unidades Escolares, CEMEI's e Ônibus Escolares.

**Data/Hora do leilão:** A ser realizado em 15/09/2023, às 14 horas, na sede da B3, na Rua XV de Novembro, 275, Centro de São Paulo/SP.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 29/06/2023, às 09:00hs.

**Data/Local de Entrega dos Envelopes:** 12/09/2023, entre 09 e 12 horas, quando deverão ser entregues, na sede da B3, na Rua XV de Novembro, 275, Centro de São Paulo/SP, os Envelopes contendo as GARANTIAS DE PROPOSTA, as PROPOSTAS ECONÔMICAS

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA**  
PREGOEIRO

### **TERMO DE DISPENSA Nº 003/2023/SAAP**

Processo nº 2023015557, o Sr Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de vacinas contra febre aftosa, contra raiva e materiais de infraestrutura para campanha de vacinação do corrente ano.

2º – FAVORECIDO: Z3 PRODUTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 29.940.947/0001-64.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.384,80 (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 28.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20232633, Dotação nº 20.2027.20.609.0218.2076.3390 3299.15000000, Empenho nº 2600

Ficha nº 20232743, Dotação nº 20.2027.20.609.0218.2076.4490 5299.15000000, Empenho nº 2602

Ficha nº 20232742, Dotação nº 20.2027.20.609.0218.2076.3390 3099.15000000, Empenho nº 2603

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023015557, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Z3 PRODUTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 29.940.947/0001-64, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2023.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

### **TERMO DE DISPENSA Nº 038/2023/SAD**

Processo nº 2022038399, solicitado através da CI nº 040/2023/SAD.SEIN, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 356/2022 – Elton Junior Moraes Pereira - SUCON, fls. 38/44.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição do equipamento e execução do serviço de instalação de fechadura elétrica, visando atender a Secretaria de Finanças.

2º – FAVORECIDO: C&S PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ 48.753.124/0001-74.

3º – VALOR GLOBAL: R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as

formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: O prazo será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria solicitante com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl 35, e proposta de preço, fl 57.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20230239, Dotação nº 20.20 05.04.122.0204.2284.33903999.15000000, Empenho nº 2647.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022038399, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de C&S PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ 48.753.124/0001-74, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **TERMO DE DISPENSA Nº 039/2023/SAD**

Processo nº 2023011186, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de livrarias ou distribuidores especializados para fornecimento de livros, em especial, de Direito Administrativo referente a Nova Lei de Licitações 14.133/21 Nacionais

e comercializados no mercado livreiro Nacional.

2º – FAVORECIDO: LUANA VICTOR PORTO FARIA, CNPJ 23.871.232/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.337,80 (três mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 38.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230235, Dotação nº 20.200 5.04.122.0204.2284.33903099.15000000, Empenho: 2644.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023011186, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LUANA VICTOR PORTO FARIA, CNPJ 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023007206, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de Locação de Lancha Rápida a Diesel, de 32 pés no mínimo, com motorização de potência mínima de 290 HP, com capacidade mínima para 13 passageiros e mais tripulação, incluindo, combustível: Diesel e lubrificantes, destinada a atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública, nas operações e patrulhamento em toda a Ilha Grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa abaixo:

**IBBM Serviços e Transportes LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.985.045/0001-19, vencedora do item 01 e perfazendo o valor total de **R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais)**.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2023

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 096/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Alexandre Nascimento de Araujo, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023022581

**II – CREDOR:** Alexandre Nascimento de Araujo

**III – CPF:** 027.934.687-54

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no Processo.

**V – OBJETO:** Contratação de 01 (uma) apresentação do Cantor Alexandre Nascimento de Araujo, no Evento “Festa do Sagrado Coração de Jesus”, no Bairro Monsuaba, no dia 25/06/2023, em Angra dos Reis.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 25/06/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023022581.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903699.15000000, Ficha nº 20230855.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023022581, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Alexandre Nascimento de Araujo, CPF: 027.934.687-54, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supra-citado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.



ANGRA DOS REIS/RJ, 13 DE JUNHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 097/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo Aglomerou, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023022593

**II – CREDOR:** João Victor Silva Costa

**III – CNPJ:** 17.962.359/0001-42

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no Processo.

**V – OBJETO:** Contratação a 01 (uma) apresentação do Grupo Aglomerou, representado por João Victor Silva Costa, no Evento “Festa do Sagrado Coração de Jesus”, no Bairro Monsuaba, no dia 17/06/2023, em Angra dos Reis.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 17/06/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III

da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023022593.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023022593, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de João Victor Silva Costa, CNPJ: 17.962.359/0001-42, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 13 DE JUNHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PORTARIA N.º 174/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o termo de colaboração n.º 001/2023 relativo processo n.º 2023014420 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e o Centro de Integração de Empresa Escola do Rio de Janeiro, firmado em 03/05/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica designado a servidora Rivanilde Eleonoura Guedes de

Lira, matrícula 28675, para exercer a gestão do termo de colaboração nº 001/2023 relativo processo N 2023014420, cujo objeto e o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes.

**Art. 2º.** Fica designado a servidora Fabiana Judice de Oliveira, matrícula nº 28810, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado a servidora Suzana Lyra Soares, matrícula nº 19878, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Luiziany Pereira de Albuquerque, matrícula nº 27221, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1690, de 07 de Junho de 2023, pg. 14, referente ao Extrato de Instrumento Contratual do Contrato 100/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

#### **Onde se Lê:**

**PRAZO:** O prazo de Contratação será de 12(doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60(sessenta) meses, tendo início em 11/06/2023.

#### **Leia-se:**

**PRAZO:** O prazo de Contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60(sessenta) meses, tendo início em 07/06/2023.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO PORTARIA N.º 054/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial n.º 002/2021/FTAR e a Carta-Contrato n.º 001/2022/FTAR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** a empresa **OPEN TRANSPORTES SERVIÇOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI**, firmados em 20/01/2022, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º.** Fica revogada a Portaria n.º 002/2022/FTAR, de 26 de janeiro de 2022.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS**, matrícula 22.252, Coordenadora de Ações Turísticas, para exercer a gestão da **Carta-Contrato n.º 001/2022/FTAR**, Processo n.º 2021024316, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tendas que serão instaladas na Estação Santa Luzia – Angra dos Reis/RJ, através da empresa Open Transportes Serviços Comércio e Indústria Eireli, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA”.

**Art. 3.º.** Fica designada a servidora **ALEXANDRA RAMOS DAS DORES**, Matrícula 19.141, Patrulheira de Turismo, para exercer a fiscalização da **Carta-Contrato** citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Ficam designados a servidora **INGRID GONÇALVES FERNANDO**, Matrícula n.º 3.500.171, para exercer a suplência da gestão da Carta-Contrato e o servidor **ALEX PEREIRA E SILVA**, Matrícula 27.871, para exercer a suplência da fiscalização da Carta-Contrato.

**Art. 5.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

15 DE JUNHO DE 2023

**MARC OLICHON**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE  
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA N.º 055/2023/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial n.º 002/2021/FTAR e a Carta-Contrato n.º 002/2022/FTAR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** a empresa **LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, firmados em 20/01/2022, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.** Fica revogada a Portaria n.º 003/2022/FTAR, de 26 de janeiro de 2022.

**Art. 2.º.** Fica designada a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS**, matrícula 22.252, Coordenadora de Ações Turísticas, para exercer a gestão da **Carta-Contrato n.º 002/2022/FTAR**, Processo n.º 2021024316, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de coberturas em tendas que serão instaladas na Estação do Píer de Turismo do Abraão/ Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ, através da empresa LOC 7 Produções e Eventos Eireli, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA”.

**Art. 3.º.** Fica designada o servidor **ELISON ANTUNES DOS SANTOS**, Matrícula 3.500.161, Assessor de Fomento e Ordenamento, para exercer a fiscalização da **Carta-Contrato** citada no artigo anterior.

**Art. 4.º.** Ficam designados a servidora **INGRID GONÇALVES FERNANDO**, Matrícula n.º 3.500.171, para exercer a suplência da gestão da Carta-Contrato e o servidor **THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL**, Matrícula 3.500.225, para exercer a suplência da fiscalização da Carta-Contrato.

**Art. 5.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

15 DE JUNHO DE 2023

**MARC OLICHON**

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE  
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e CONSTRUTORA SAW LTDA.

**CONTRATO N.º:** 010/2023/FTAR.

**OBJETO:** Contrato é a execução de obra pública, com vistas à contratação de empresa especializada para reforma da Estação do Abraão, Ilha Grande, III Distrito, no Município de Angra dos Reis/RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.711.273,82 (um milhão, setecentos e onze mil, duzentos e setenta e três reais, e oitenta e dois centavos), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço a ser expedida pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra. O prazo para início da obra será de 15 (quinze) dias, contado da emissão da Ordem de Serviço à CONTRATADA.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.11.695.02 21.2786.44905199.15010010, Ficha n.º 20232740, Nota de Empenho n.º 146/2023.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio da C.I. n.º 002/2023/FTAR.ENG de 16/01/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023014950.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE JUNHO DE 2023.

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 008/2023/SAAP DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n.º 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição n.º

1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **WILLYS FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 29.596, Coordenador Técnico de Operações Agrícolas**, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como titular o fornecimento de ombrelones, referente ao Pregão Presencial nº 017/2023 - Processo nº 2022032254, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **VÂNIA L S VIDAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 43.394.424/0001-90.

Designar o servidor **ANDRÉ ALEXANDRE SANTOS, matrícula nº 30.045, Coordenador Técnico de Integração**, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de junho de 2023.

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-2023-F**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022036751**

No dia 22 (vinte e dois) do mês de Maio de 2023, **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº0003/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, localizado **RODOVIA BR 459, KM 99 - SANTA EDWIRGES - POUSO ALEGRE – MG - CEP:37.550-000**, inscrito no CNPJ nº **00.874.929/0001-40**, Tel.: **35-3449-1950** e e-mail: **thamiris@medcentercomercial.com.br, contratos@medcentercomercial.com.br**, neste ato representado pela Sra. **MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY**, portadora da Carteira de Identidade nº **MG-3.657.224 SSP/MG** e CPF nº **589.845.186-20**, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	250	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA – 14 CM X 1,4 CM X 2MM Sem rebarbas, espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 14 cm x 1,4 cm x 2 mm. Apresentação: Pacote com 100 unidades, contendo número de lote e validade. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 4,200	R\$ 1.050,00	THEOTO
9	10000	LT	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO LÍQUIDO 70% – LITRO Álcool etílico, hidratado, teor alcoólico 70% (70;g/l), líquido, antisséptico. Apresentação: Frasco com 1000 ml contendo informações sobre lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 5,900	R\$ 59.000,00	PROLINK
25	3000	UND	ATADURA GESSADA – 10 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 10 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,850	R\$ 5.550,00	POLAR FIX
26	4000	UND	ATADURA GESSADA – 15 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 15 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 2,850	R\$ 11.400,00	POLAR FIX
27	3000	UND	ATADURA GESSADA – 20 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 20 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 4,350	R\$ 13.050,00	POLAR FIX

41	1000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 14 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 14 Gau, cerca 50 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,500	R\$ 1.500,00	POLYMED
42	5000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 16 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 16 Gau, cerca 50 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,500	R\$ 7.500,00	POLYMED
43	10000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 18 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 18 Gau, cerca 45 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,500	R\$ 15.000,00	POLYMED
44	50000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 20 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 20 Gau, cerca 30 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,500	R\$ 75.000,00	POLYMED
45	50000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 22 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 22 Gau, cerca 25 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,500	R\$ 75.000,00	POLYMED
46	10000	UND	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24 – COM DISP. SEGURANÇA Cateter periférico. Confeccionado em polímero radiopaco, para aplicação venosa. Agulha em aço inox, diâmetro: 24 Gau, cerca 20 mm de comprimento, conector padrão, com câmara refluxo com filtro, estéril, descartável, embalagem individual. Deve apresentar dispositivo de segurança para atendimento da NR32. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,500	R\$ 15.000,00	POLYMED
47	2000	UND	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO “TIPO ÓCULOS” – ADULTO Um par de cânulas em PVC ou similar, biocompatível, com no máximo 1 cm (C) x 4 mm de diâmetro externo, com distância mínima entre as cânulas de 1 cm (+/- 0,1 cm), formato anatômica. Extensor de no mínimo 105 cm, com conexão fêmea em ponta proximal. Todo material deve ser transparente ou translúcido, atóxico, isento de agentes alergênicos e irritantes dérmicos, macio, maleável, e proporcionar conexões e ajustes fácil e seguro sem trauma e sem vazamentos. Não estéril e de uso único. Embalagem externa, segura, com identificação do produto, validade e lote. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,890	R\$ 1.780,00	BIOSANI

58	3000	UND	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO – 2000 ML Coletor de urina, material PVC, Sistema Fechado, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula anti-refluxo, clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico, bacteriológico, conector universal, com alça de sustentação, membrana autocicatrizante para coleta de amostras, estéril, descartável. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 4,000	R\$ 12.000,00	WILTEX
59	2500	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 – PCT COM 50 UNIDADES Com fio radiopaco campo operatório – confeccionado em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor branca, bordas devidamente acabadas com cantos arredondados, provida de alça de apoio medindo no mínimo 18 cm, com fio radiopaco embutido, não estéril, embalagem com dados de identificação e procedência, tamanho 45 cm x 50 cm (pacote c/ 50 unidades). Densidade de 13 fios/cm2, com 8 dobras. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 48,900	R\$ 122.250,00	CLEAN
65	150000	PCT	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL DESCARTÁVEL – PCT COM 10 UND – 13 FIOS Compressa gaze, tecido 100% algodão, tipo: 13 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 08 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, 05 dobras, estéril, descartável. Pacote com 10 unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,470	R\$ 70.500,00	AMÉRICA
71	1000	UND	CURATIVO HIDROCOLOIDE – 10CM x 10CM Curativo, tipo Hidrocolóide, material: Poliuretano, Revestido com Alginato de Cálcio e Carmelose, Dimensão: cerca de 10 x 10 cm, semipermeável, Não Aderente, Estéril, Uso Único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 4,400	R\$ 4.400,00	VITA MEDICAL
76	45000	UND	ELETRODO CARDÍACO PRE-GEL ADULTO DESCARTÁVEL Eletrodo aparelho médico medição, tamanho adulto, para monitorização cardíaca, adesivo hipoaergênico, flexível, pino aço inox, com contra-pino universal, tipo embalagem: individualmente selado. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,220	R\$ 9.900,00	MEDIX
77	80000	UND	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Equipo para administração de soluções parenterais – macrogotas – com ponta perfurante escalonada, câmara transparente de gotejamento flexível, dispositivo de entrada de ar lateral, com filtro hidrófobo de 15 micra, pinça rolete, tubo flexível com 1,20m de comprimento, com injetor lateral tipo "Y" de membrana autovedante e adaptador Luer-Lock. Estéril, atóxico, apirogênico, embalagem individual em papel grau. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,820	R\$ 65.600,00	DESCARPACK
82	4000	UND	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M – ROLO Esparadrapo Impermeável, feito de Algodão, Adesivo à base de Zinco, Hipoalergênico, Cor Branco. Tamanho 10 cm x 4,5 m. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 9,080	R\$ 36.320,00	MISSNER
100	200	UND	GAZE QUEIJO 100% ALGODÃO – ROLO Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 11 fios/cm², largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 28,000	R\$ 5.600,00	AMÉRICA
108	8000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 6,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,030	R\$ 8.240,00	NEW HAND

109	12000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 7,0 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 7,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,030	R\$ 12.360,00	NEW HAND
110	15000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 7,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,030	R\$ 15.450,00	NEW HAND
111	8000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 8,0 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 8,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,030	R\$ 8.240,00	NEW HAND
112	5000	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 8,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Apresentação: Embalagem lacrada e esterilizada contendo 01 par. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,030	R\$ 5.150,00	NEW HAND
122	50000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML – COM AGULHA 13 X 4,5 Seringa descartável 01 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada (escala ml), numerada, com agulha 26 g x 1,2" (13 x 4,5), estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,160	R\$ 8.000,00	SR
123	80000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML – SEM AGULHA Seringa descartável 03 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,105	R\$ 8.400,00	SR
124	100000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML – SEM AGULHA Seringa descartável 05 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,120	R\$ 12.000,00	SR
139	1600	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 10. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,533	R\$ 852,80	GOODCOME
140	8000	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 12. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,540	R\$ 4.320,00	GOODCOME
152	200	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 22 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 22 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 2,300	R\$ 460,00	WELL LEAD

169	100	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Aparelho utilizado para medir temperatura ou variações de temperatura, em situações patológicas; é um termômetro por contato, que utiliza a ponta sensor como medição; a prova d'água alarme sonoro memória da última leitura indicação do nível de bateria desligamento automático manual explicativo resistente a quedas. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 9,000	R\$ 900,00	G-TECH
170	30	UND	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA Com extensor (p/geladeira), dados técnicos: escala interna: -20°C a + 70°C; escala externa: -50°C a + 70°C; dimensões aproximadas: 85x60x18mm; alimentação: 1 pilha aaa; visor em cristal líquido de fácil visualização; função cf; botão liga desliga; cabo de aproximadamente 2,30 m. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 62,000	R\$ 1.860,00	SUPERMEDY
173	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL – 7,5 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 7,5, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 3,700	R\$ 1.850,00	WELL LEAD
174	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL – 8,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 8,0, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 3,600	R\$ 1.800,00	GOODCOME
175	200	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL – 8,5 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 8,5, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 3,600	R\$ 720,00	CIRUTI
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 698.002,80</b>	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0003/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 22/05/2023 a 22/05/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

MED CENTER COMERCIAL LTDA

**MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY**

REPRESENTANTE



**PREGÃO ELETRÔNICO 0018/2023**  
**REMARCAÇÃO I**

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO Nº 2023003729

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Locação de Ventilador Pulmonar para uso pediátrico e adulto, de acordo com as características especificadas, pelo período de 12(doze) meses.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 29/06/2023 – 10:00hrs**LOCAL:** COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

NATHALIA DE PAULA DINIZ  
PREGOEIRA

**REGISTRO DE ESTABELECIMENTO 005/SIM**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.290/2014, Decreto Municipal nº 10.364/2016 e Resolução 003/2022/SDE, considerando o **Processo nº 2022020607**.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica reconhecido como licenciado pelo Serviço de Inspeção Municipal o estabelecimento **AUTOSSERVIÇO DO ESTABELECIMENTO RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, cujo proprietário é a **RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.341.555/0001-32**, sob o **REGISTRO DE ESTABELECIMENTO 005/SIM**.

Art. 2º. Fica reconhecido como responsável técnico do estabelecimento o Sr. **SÉRGIO ESTEVES CARNEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO, registrado no conselho sob o nº 6279 - CRMV**.

Este Registro entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**BANCO DE PREÇOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**  
**REFERÊNCIA: JUNHO/2023**

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição nº 1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no Artigo 6º do Decreto Nº 13.016 de 16 de Maio de 2023, resolve:

Publicar atualização dos valores mensais do Banco de Preços da Agricultura Familiar do Município de Angra dos Reis referentes ao mês de junho de 2023.

REFERÊNCIA			JUNHO/2023
Item	Gênero	Unidade	Valor Mensal
01	Abobrinha	Kg	5,68
02	Aipim	Kg	6,62
03	Banana prata	Kg	7,42
04	Banana d'água	Kg	7,38
05	Banana passas	Kg	66,95
06	Bananada sem açúcar	Kg	70,93
07	Batata doce	Kg	7,54
08	Cenoura	Kg	6,10
09	Couve manteiga	Kg	8,92
10	Farinha de mandioca	Kg	17,38
11	Inhame	Kg	9,12
12	Ovos caipiras	Dúzia	16,12
13	Palmito in natura	Kg	43,00
14	Polpada de banana	Kg	65,33

Esta registro entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

## PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 007,**  
**DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**RESOLUÇÃO Nº 006,**  
**DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**AUTOR: MESA DIRETORA 2023/2024**

**AUTOR: MESA DIRETORA 2023/2024**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 003, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 011, DE 05 DE ABRIL DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** O art. 7º da Resolução nº 003, de 23 de fevereiro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** O inciso I do art. 6º da Resolução nº 011, de 05 de abril de 2011, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Os estudantes de nível superior contratados como estagiário cumprirão jornada de seis horas diárias e os estudantes de ensino médio e técnico cumprirão jornada de quatro horas diárias.”

“Art. 6º (...)

**Art. 2º** O Parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 003, de 23 de fevereiro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

I – O limite máximo de 05 (cinco) diárias integrais, e 04 (quatro) diárias com pernoite, por mês, aos parlamentares e seus assessores de gabinete, ou 60 (sessenta) diárias integrais, e 48 (quarenta e oito) diárias com pernoite, por ano.”

“Parágrafo único. Será concedido auxílio-transporte no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por mês, descontados os dias de faltas não justificadas.”

**Art. 2º** Fica revogado o inciso II do art. 6º da Resolução nº 11, de 05 de abril de 2011.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE JUNHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE





## Regularização Fundiária no Morro do Moreno

Moradores notificados devem contatar a Superintendência de Habitação para agendarem o cadastro

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, via Superintendência de Habitação, está realizando o cadastro socioeconômico da Regularização Fundiária dos moradores do Morro do Moreno. No bairro, a ação será feita em duas etapas, entre os dias 12 e 16 de junho e 26 e 30 do mesmo mês.

Para receber a equipe de cadastramento, o morador que recebeu a carta de notificação deve contatar a Superintendência de Habitação pelo telefone (24) 3365-2754 ou pelo e-mail [reurb.sac@angra.rj.gov.br](mailto:reurb.sac@angra.rj.gov.br), de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Após o contato, será agendado um horário para que a equipe visite a localidade e comece o processo de cadastramento.

- A regularização garante grandes benefícios para os moradores, como a segurança jurídica e a possibilidade de venda da casa. Assim que receber a notificação, o morador deve

contatar a Superintendência para que a data do cadastro seja agendada. Caso o cadastrado atenda os requisitos legais, a equipe da Habitação vai dar continuidade no processo de regularização – destacou Mariana Gomes, Engenheira Civil da Superintendência de Habitação.

O cadastro socioeconômico é uma das etapas da Reurb, servindo para a instauração da modalidade Reurb-s ou Reurb-e. Em seguida, é realizada a emissão da certidão de regularização fundiária dos processos, emissão do RGI pelo cartório e, por último, reconhecimento do RGI pela Prefeitura e entrega aos moradores.

- A equipe está muito bem preparada, tirando nossas dúvidas e nos atualizando com todas as informações necessárias. Estou aguardando ansiosamente para a regularização do meu imóvel – comentou Alan da Silva, morador do bairro.